Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP - 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82. SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR ERLON ROCHA – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 06/12/21

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº. 2515 /2021.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

REQUEREMOS a Sua Senhoria o Senhor **PAULO JESUS – M.D. Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**, após a anuência do Douto Plenário, que seja viabilizado em caráter de urgência **UMA AÇÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E APREENSÃO DE VEÍCULOS E AS DEVIDAS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS, PRINCIPALMENTE MOTOCICLETAS COM DESCARGAS LIVRE OU SILENCIADOR DE MOTOR DE EXPLOSÃO DEFEITUOSO E DEFICIENTE QUE CIRCULAM NESTE MUNICIPIO**, sob o fulcro da observância das leis de trânsito existentes.

Senhoras e Senhores Vereadores, é muito incomodo, é um barulho horrível, não sei o que essas pessoas pensam. O som é tão alto que não assusta e incomoda apenas pessoas, os animais também sofrem com o barulho que é ensurdecedor. Motos e veículos circulam tranquilamente pela cidade com as descargas defeituosas e ou pré - estabelecido para realmente produzir esses barulhos incômodos e perturbador.
Essa é uma prática corriqueira e que vem incomodando a população de santarena, e não é de hoje. De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), é infração grave conduzir veículo com descarga livre.
O silenciador do escapamento é um item importante, pois tem a função de eliminar o ruído do motor e deixar as motocicletas sonoramente mais agradáveis, quando estas circulam pelas ruas.

Daí, sejam tomadas as devidas providencias com a punição legal, no sentido de evitar esses veículos de circularem livremente, praticando poluição sonora e perturbação pública.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, Câmara Municipal de Santarém, em de novembro de 2021.

ERLON ROCHA
Vereador - MDB